



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DIREÇÃO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR

OFÍCIO CIRCULAR

DATA: 09/05/2025

N.º 11 / 2025

SERVIÇO DE ORIGEM: Direção de Serviços de Recursos Humanos Docentes

ENVIADO PARA:

GS	☒	Escolas Básicas e Secundárias	☒
DRE	☒	Conservatório – Escola das Artes da Madeira	☒
DRPRI	☒	Escola de Hotelaria e Turismo da Madeira	☒
IQ, IP -RAM	☒	Escolas Profissionais Privadas	☒
DRAJ	☒	Estabelecimentos Ensino Particular Cooperativo	☒
DRD	☒	I.P.S.S.	☒
GUG	☒	Sindicatos	☒
IRE	☒	Casa da Madeira	☐
Delegações Escolares	☒	ARDITI	☐

ASSUNTO: Concursos para seleção e recrutamento de pessoal docente na Região Autónoma da Madeira – Ano escolar 2025/2026

Informamos V. Ex.^a que se encontram abertos os concursos para seleção e recrutamento de pessoal docente, da educação dos ensinos básico e secundário e do pessoal docente especializado em educação e ensino especial da Região Autónoma da Madeira, para o ano escolar de 2025/2026, ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 28/2016/M, de 15 de julho, alterado pelo Decretos Legislativos Regionais n.º 9/2018/M, de 29 de junho, 9/2021/M, de 14 de maio e 16/2023/M, de 10 de abril,

O respetivo aviso de abertura está disponível para consulta no JORAM n.º 83, II Série, 3º Suplemento de 9 de maio de 2025, e segue em anexo à presente circular.

Destacamos os seguintes aspetos do aviso de abertura:

1. INSCRIÇÃO:

1.1. A candidatura aos concursos, de contratação inicial e de mobilidade interna é precedida de uma inscrição obrigatória, nos seguintes momentos:

- Contratação inicial: entre 12 a 14 de maio;
- Mobilidade interna: entre 11 a 13 de junho.

1.2. Os candidatos que tenham lecionado ou que se encontrem a exercer funções docentes em escolas da rede pública da Região Autónoma da Madeira, entre 01/09/2024 e a data da abertura do concurso, **estão dispensados de efetuar a inscrição.**

- **Formulário A** - Candidatos ao concurso contratação inicial com reserva de recrutamento da RAM, sem vínculo aos estabelecimentos de educação/ensino/instituições de educação especial da rede pública da RAM;
- **Formulário B**- Candidatos ao concurso de contratação inicial - nos termos do n.º 5 do artigo 40.º do Decreto Legislativo Regional n.º 28/2016/M, de 15 de julho, alterado pelo Decretos Legislativos Regionais n.º 9/2018/M, de 29 de junho, 9/2021/M, de 14 de maio e 16/2023/M, de 10 de abril, indivíduos que no ano letivo anterior àquele a que respeita o concurso tenham adquirido habilitação profissional após a publicação do aviso da abertura do concurso;
- **Formulário C** - Candidatos ao concurso de mobilidade interna nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 36.º do Decreto Legislativo Regional n.º 28/2016/M, de 15 de julho, alterado pelo Decretos Legislativos Regionais n.º 9/2018/M, de 29 de junho, 9/2021/M, de 14 de maio e 16/2023/M, de 10 de abril, sem vínculo aos estabelecimentos de educação/ensino/instituições de educação especial da RAM.

2. CANDIDATURA:

2.1. A candidatura efetua-se após a inscrição obrigatória e realiza-se nos seguintes momentos:

- Contratação inicial: 04 a 06 de junho;
- Mobilidade interna: 23 a 25 de junho;
- Afetação (docentes dos quadros de zona pedagógica): 02 a 04 de julho.

2.2. A candidatura realiza-se em aplicação informática própria, no seguinte endereço eletrónico: <https://agir.madeira.gov.pt>;

2.3. A candidatura por via eletrónica requer a leitura prévia do respetivo manual, que se encontra disponível na página www.madeira.gov.pt/draescolar;

2.4. Podem aceder à aplicação todos os utilizadores, a quem, na sequência da inscrição obrigatória, tenham sido enviados os respetivos dados de acesso: utilizador e palavra-passe;

2.5. O candidato é o único responsável pelos dados da candidatura;

2.6. **Alerta-se para o facto de que não é suficiente efetuar a recolha de dados para que a opção de candidatura se encontre concluída. É necessário submetê-la de forma a que passe ao estado de "Aceite".**

3. ENTIDADE A QUEM DEVE SER APRESENTADA A INSCRIÇÃO E A CANDIDATURA

COM INDICAÇÃO DO RESPECTIVO ENDEREÇO, DOS DOCUMENTOS A JUNTAR E PRAZOS:

- 3.1. A inscrição aos concursos é efetuada através dos formulários disponíveis na página eletrónica desta Direção Regional, no endereço www.madeira.gov.pt/draescolar, consoante o concurso a que são opositores e deverá ser remetida exclusivamente por correio eletrónico, para o endereço, gpd.regular@madeira.gov.pt, solicitando o respetivo recibo de entrega da mensagem enviada;
- a) Os candidatos sem vínculo aos estabelecimentos de educação, de ensino ou instituições de educação especial da Região Autónoma da Madeira rede pública, devem remeter a inscrição acompanhada dos documentos constantes no ponto 10 do aviso de abertura do concurso em formato PDF e exclusivamente por correio eletrónico, para o endereço gpd.regular@madeira.gov.pt, solicitando o respetivo recibo de entrega da mensagem enviada.
- b) Os candidatos sem vínculo aos estabelecimentos de educação, ensino e instituições de educação especial da Região Autónoma da Madeira (rede pública) que no ano escolar 2024/2025, realizaram um contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo com escolas da rede pública da Região Autónoma da Madeira, estão dispensados da apresentação dos documentos mencionados no ponto 10 do aviso de abertura.
- c) Os candidatos com vínculo aos estabelecimentos do ensino particular e cooperativo, instituições particulares de solidariedade social e escolas profissionais privadas da Região Autónoma da Madeira preenchem o **Formulário A** e apresentam os respetivos documentos nos organismos supracitados.
- d) Os diretores de instituições da rede privada e escolas profissionais privadas da Região Autónoma da Madeira, arquivam o formulário de inscrição no processo individual do docente e remetem lista nominativa à Direção Regional de Administração Escolar, no prazo que se fixa em **dois dias** subsequentes à conclusão da inscrição.

A lista referida no número anterior deverá ser organizada por ordem alfabética, com a indicação do número de identificação fiscal.

Com os melhores cumprimentos,

O DIRETOR REGIONAL

(António José de Carvalho Lucas)

NL/DSRHD